CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em único Discussão
Por unanimidade
Plenário 10/06/19

Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 160 /2019.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS A RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM 87.9 DA VILA BALNERÁRIA DE ALTER DO CHÃO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PRESTADOS A COMUNIDADE LOCAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, por intermédio do vereador infra-assinado, vem manifestar **VOTOS DE APLAUSOS**, a RÁDIO ALTERNATIVA FM 87.9, por seus relePvantes serviços de informar os ouvintes com responsabilidade e seriedade a comunidade local da Vila de Alter do Chão, Santarém – Pará.

JUSTIFICATIVA

A RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM 87.9, fundada em 19 de setembro de 2013, com CNPJ nº 09.518.015/0001-10, com endereço na Rua Turiano Meira S/N – Distrito de Alter do Chão, tem sua importância pelo fato de informar e contribuir para estreitar os elos entres as autoridades, instituições públicas e seus representantes; lideranças comunitárias e à população em geral, principalmente em momentos essenciais levando a todos os ouvintes, os acontecimentos de interesses coletivos; que sejam do acesso às políticas públicas, sociais e cidadania. A emissora através de sua coordenação merece os aplausos do Poder Legislativo Municipal Santareno, por sua dedicação, compromisso e transmissão das informações a sociedade local da Vila de Alter do Chão.

Que desta decisão seja dada conhecimento a COORDENAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ALTERNATIVA FM 87.9, na pessoa dos Senhores Alaércio Pereira, Claudemiro Rocha e Ludnelson.

E-mail: eudenielcostaapresentador@gmail.com

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de junho de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador - PSL